



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 012/92

DE 30 DE SETEMBRO/1.992

"Concede Título de Cidadania Camapuanense"

O VEREADOR AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES,
Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no /
uso de suas atribuições regimentais; /
considerando ainda Indicação subscrita/
pelo Ver. Naurelino "odrigues Sobrinho;

RESOLVE:-

ART. 1º - Conceder ao Sr. OSMAR SILVA E LUZ, "Título de Cidadania Camapuanense" em reconhecimento aos relevantes /
serviços prestados a esta Comunidade.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE - SE...

Da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 30 de setembro de 1.992.

Ver. Averaldo Oliveira Fernandes.
PRESIDENTE.